



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 008/94

Dispõe sobre exoneração de ser
vidora da Câmara Municipal de
Caçu e dá outras providências.

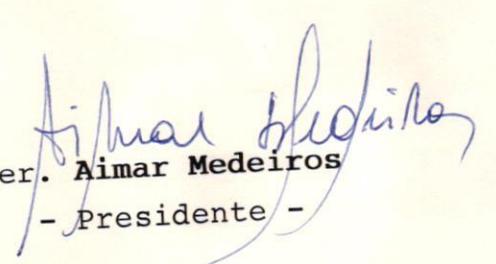
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caçu, a Srª **Divina Ribeiro Nunes Ficos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 28 (vinte e oito dias) do mês de fevereiro do ano de 1994 (hum mil novecentos e noventa e quatro).


Ver. **Aimar Medeiros**
- Presidente -